



## **REQUERIMENTO**

(Do Sr. João Campos)

Requer o encaminhamento de Requerimento de Informações ao Ministro da Justiça a fim de obter esclarecimentos sobre a estrutura e carreiras do Departamento de Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Ministro da Justiça, Sr. Tarso Genro, Requerimento de Informações a fim de se obter os seguintes esclarecimentos:

1. Qual o atual quantitativo de cargos vagos (Delegados, Peritos, Agentes e Escrivães da Polícia Federal), bem como as necessidades de efetivo da carreira policial, ideal para a realização das tarefas de responsabilidade do Departamento de Polícia Federal?
2. Considerando o plano de governo do Presidente Lula; considerando a solicitação dos Governadores do Sudeste, quando da implantação do Gabinete Integrado de Segurança; e, considerando a afirmação de Vossa Excelência em discurso de posse, quais as providências que estão sendo adotadas a fim de possibilitar o aumento do efetivo da Polícia Federal?
3. Essa administração pretende criar novas vagas para o DPF, de modo a possibilitar o aumento do efetivo? Em caso positivo, existe previsão para isso?
4. Diante da relevância e urgência da solução dos problemas relacionados com a segurança pública, e em conformidade com os princípios constitucionais, que regem a administração pública, consagrados no Art. 37, da Constituição Federal,



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

essa administração aplicará o Decreto 4.175/2002, de modo a possibilitar o aproveitamento dos candidatos aprovados fora do número de vagas (excedentes) dos concursos abertos pelos editais 24 e 25/2004 – DGP/DPF, de 15 de julho de 2004, ainda em andamento, possibilitando o aumento do efetivo do DPF em mais 1.842 policiais federais?

Sala da Comissão,        de março de 2007.

**Deputado JOÃO CAMPOS**

**PSDB/GO**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

### **JUSTIFICATIVA**

A Polícia Federal é o órgão de ponta no combate ao narcotráfico, ao crime organizado e é responsável por uma infinidade de investigações de caráter nacional, em estados e municípios e em diversos órgãos do governo. Cumpre salientar que seu efetivo é considerado pequeno face à grandiosidade de suas atribuições, entre outras estabelecidas pela Constituição Federal, Art. 144, capítulo III – Da Segurança Pública, além do § 1º, incisos I, II, III e IV.

A necessidade de aumento de efetivo da Polícia Federal é de conhecimento público e notório. O programa do 2º governo do Presidente Lula, prevê a ampliação do efetivo da Polícia Federal, sendo que essa necessidade foi corroborada por V. Exa., conforme amplamente divulgada nos órgãos de imprensa, nos últimos dias.

Em reunião com os Governadores de Estado, estabeleceu-se que não haverá contingenciamento das verbas destinadas à segurança pública.

A crescente escalada da criminalidade, a profusão de organizações criminosas cada vez mais profissionalizadas, ousadas e numerosas, pode prejudicar o crescimento do país e, conseqüentemente, comprometer as metas estabelecidas pelo Governo Federal, no Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Pelo exposto, faz-se necessário o esclarecimento sobre a possibilidade de aumento do efetivo da Polícia Federal, para o qual solicitamos o apoio dos nobres pares.

**Deputado JOÃO CAMPOS**  
**PSDB/GO**